

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE COLETA DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (SCANNER DE MESA) PARA ATENDIMENTO DA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

PREÂMBULO

Aos 30 dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às 08h55min, na Associação Saúde da Família ("ASF"), em sua sede localizada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – nesta Capital reuniu-se o responsável pelo certame e a Equipe de Apoio para atuar na Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Coleta de Preços nº 037/2017 e Processo nº 090/2017.

A abertura do certame foi divulgada no Jornal O ESTADO DE SÃO PAULO em 23/11/2017 e, posteriormente, publicado no site da Associação Saúde da Família (www.saudedafamilia.org).

Cumprir consignar que a abertura da presente sessão se dá sem quaisquer ressalvas ou rerratificações, haja vista que não foram protocolizadas impugnações ao Edital, tampouco qualquer interessado solicitou o envio deste por meio eletrônico.

Foi realizada consulta das empresas participantes no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), sendo constatadas que todas estão aptas a participarem do certame.

A Responsável pelo Certame, com fulcro no item 22.9, esclarece que a Associação Saúde da Família, em consonância ao previsto no artigo 43º de sua Orientação Normativa para Compras e Contratações de Obras e Serviços, esclarece que não está obrigada a contratar com a proponente vencedora, podendo revogar, anular e/ou suspender a qualquer tempo e em qualquer fase os procedimentos de Seleção que houver iniciado, não havendo de se falar em direito adquirido, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, foram recebidos os Envelopes nº 01 "PROPOSTA" e nº 02 "HABILITAÇÃO" em concordância com o Edital.

Após, passou-se ao credenciamento dos representantes que compareceram a esta Seleção de Fornecedores, conforme requisitos do Edital.

A Responsável pelo Certame, com fulcro no **item 18.6 do Edital**, suspendeu a sessão, às 09h41min, para verificação da pertinência do Objeto Social da empresa **ASSISTI TELEINFORMÁTICA LTDA** junto à área técnica responsável. Reaberta a sessão às 10h01min, o responsável Técnico da ASF, Rodrigo de Oliveira concluiu que o Objeto Social é compatível com o objeto desta Seleção de Fornecedores.

Foi verificado que todas as empresas atenderam aos requisitos do item 8 do Edital, sendo seus representantes credenciados:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	74.537.747/0001-10	CÉSAR AUGUSTO MENDES DE CARVALHO
ASSISTI TELEINFORMÁTICA LTDA	65.914.707/0001-59	ARTUR SIQUEIRA
ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	10.489.713/0001-14	ADRIANA DE SOUZA VIEIRA

Ao término do credenciamento, às 10h02min o responsável pelo certame informou que estava encerrada a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

Seguindo com a verificação da inviolabilidade dos ENVELOPES DE Nº 01 - PROPOSTA, estes foram rubricados pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF. A Responsável pelo Certame questionou aos representantes das empresas se gostariam de verificar a inviolabilidade dos envelopes contendo as propostas, porém nenhum dos representantes manifestou interesse.

Foram abertos os ENVELOPES DE Nº 01 – PROPOSTA, passando-se à análise e rubrica das propostas pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Os valores das propostas foram lançados na planilha conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	LOTE					
			IMPORTINVEST		ASSISTI		ARKLOK	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL/MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL/MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL/MÊS
1	Locação de equipamento de informática (scanner de mesa) com manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças.	3	R\$ 280,00	R\$ 840,00	R\$ 519,48	R\$ 1.558,44	R\$ 329,17	R\$ 987,50
MENOR VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 280,00	R\$ 840,00	R\$ 519,48	R\$ 1.558,44	R\$ 329,17	R\$ 987,50

Ato contínuo, foram classificadas as empresas conforme abaixo:

1ª COLOCADA: IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA com o menor valor total do Lote de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta Reais);

2ª COLOCADA: ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI com o menor valor total do Lote de R\$ 987,50 (novecentos e oitenta e sete Reais e cinquenta centavos);

3ª COLOCADA: ASSISTI TELEINFORMÁTICA LTDA com o menor valor total do Lote de R\$ 1.558,44 (hum mil quinhentos e cinquenta e oito Reais e quarenta e quatro centavos);

Desta forma, a empresa **ASSISTI TELEINFORMÁTICA LTDA** foi DESCLASSIFICADA por apresentar valor acima da média de mercado auferida pela ASF (R\$ 987,50), conforme previsto no **item 10.2.4 do Edital**.

Neste ato, a Responsável pelo Certame faz saber que o valor da média de Mercado auferida pela **ASF**, por força da formatação automática das células do software Excel, foi reduzida em R\$ 0,01 (um centavo), ou seja, a média do menor valor total do Lote a ser considerada é de R\$ 987,51 (novecentos e oitenta e sete Reais e cinquenta e um centavos) e, não, aquela que inicialmente constou do presente Processo de Seleção de Fornecedores, é dizer, R\$ 987,50 (novecentos e oitenta e sete Reais e cinquenta centavos). Desta forma, a Responsável pelo Certame, com fulcro no item 9.6 do Edital, solicitou à representante da empresa **ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, Sra. Adriana de Souza Vieira, que corrigisse o valor da proposta apresentada, por força de nesta também constar tal arredondamento no valor total do Lote.

Ato contínuo, a empresa **IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA** (1ª COLOCADA) foi classificada para a fase de habilitação, com o menor valor mensal do Lote de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta Reais).

Em seguida, foi verificada a inviolabilidade do ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO da empresa **IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA** e rubricado pela equipe de Seleção de Fornecedores da ASF. A Responsável pelo Certame questionou aos representantes das empresas se gostariam de verificar a inviolabilidade do envelope contendo os documentos de habilitação de molde que nenhum dos representantes manifestou interesse.

Analisados os documentos da empresa **IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, conclui-se que:

Quanto à Habilitação Jurídica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Regularidade Fiscal: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação-Econômico-Financeira: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação Técnica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto às Declarações: a empresa atendeu a todos os requisitos.

Finalmente, a empresa **IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA** foi declarada **HABILITADA**, com o MENOR VALOR TOTAL DO LOTE de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta Reais).

O Responsável pelo Certame questionou os representantes das demais empresas se gostariam de verificar a documentação, sendo que não houve interesse.

Na sequência, a Responsável pelo Certame, com fulcro no item 10.5 do Edital, passou a negociar os valores, solicitando redução do valor unitário para R\$ 270,00, proposta aceita pela empresa.

A Responsável pelo Certame questionou os representantes se gostariam de interpor recurso, sendo que todos abdicaram do direito.

RESULTADO

Dessa forma, a empresa **IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA** foi declarada **VENCEDORA** do certame, com o MENOR VALOR TOTAL DO LOTE de R\$ 810,00 (oitocentos e dez Reais).

ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, às 11h40min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata que será assinada pelos responsáveis e representantes presentes.

ASSINAM:

Vanilda Moreira S. Silva
Responsável pelo Certame

Adriana Chinem
Membro da Equipe de Apoio

João Vitor Cardoso
Membro da Equipe de Apoio

Rogério Francelino Guimarães
Membro da Equipe de Apoio

Rodrigo Oliveira
Membro da Equipe de Apoio

EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	
ASSISTI TELEINFORMÁTICA LTDA	
ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	